

**CONCORRÊNCIA Nº 12/2016**  
**ATA N.º 02/2017**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 258/2016, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento de nova proposta no processo de **Concorrência nº 12/2016**, para “**Contratação de empresa para pavimentação asfáltica**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Aberto o prazo de recurso, não foram interpostos recursos. A Comissão de Licitações recebeu, tempestivamente em 06/02/2017, nova proposta da empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com base no dispositivo do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93. A nova proposta protocolada pela licitante foi analisada e rubricada pela Comissão. Após as análises da proposta e de posse do parecer técnico da engenharia do Município, por meio do Mem. nº 50/SPU/2017, a Comissão de Licitações julga a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, vencedora do certame com a proposta no valor total/global de **R\$ 203.189,40** (Duzentos e três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.